



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal, através do qual se requer a contratação de serviços assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa;

Instauro o presente **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2025**, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, ouvida a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Pedralva-MG, 23 de janeiro de 2025.

Francisco Arnaldo Teixeira

Francisco Arnaldo Teixeira
Agente de Contratação